

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta a cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Resolução nº 05/2023, que institui o título 'Mulher de Excelência - Conceição Fontana' a ser outorgado pela Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação projeto de lei tendo em vista que o referido projeto de lei tem por objetivo enaltecer e valorizar o papel da mulher em diferentes segmentos da sociedade. Premiando mulheres que se destacarem em áreas como empreendedorismo, educação, saúde, direito, cultura, entre outras. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar por meio de Concessão de Uso, imóvel público conforme específica. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que o projeto de lei tem por objetivo viabilizara a exploração por terceiros, do imóvel municipal (salão), situado nas dependências do Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin, localizado no Bairro das Lavras de Cima, que será utilizado para instalação de uma lanchonete. O local possui grande movimento de pessoas, seja de moradores locais, visitantes ou atletas do município e toda região, sendo assim a instalação de uma lanchonete será um fator agregador e de grande valia para esse público. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 16 de agosto de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento